

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1953/87 (Reautuado em 29/03/88)

INTERESSADO(A): Escola de Engenharia de Piracicaba

ASSUNTO : CONCURSO VESTIBULAR de 1988

RELATOR : Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE N° 707/88 CTG APROVADO EM 28.07.88

COMUNICADO AO PLENO EM 10/08/88

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Escola da Engenharia de Piracicaba encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1988, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE n° 26/77.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem.

O Concurso Vestibular se desenvolveu nominalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente aprovado em época oportuna.

Inscreveram-se 839 candidatos para as 290 vagas totais e anuais dos quais 23,8% do sexo feminino e 76,2% do sexo masculino.

Dos 290 matriculados, 100% provieram de cursos de 1° e 2° graus regulares; 51,4% com idade entre 17 a 21 anos; 38,2% com idade entre 22 e 25 anos; 10,4% com mais de 25 anos de idade; 58,7% residem no município; 24,1% exercem atividades profissionais remuneradas.

3. CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1988 da Escola de Engenharia de Piracicaba sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 12 de julho de 1988

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Célio Benevides de Carvalho e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28/7/88.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente